



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DAVI ESMAEL

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória a seguinte

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Membro **KELLY FIGUEIREDO FERRARI, pela posse da nova composição da Comissão de Direitos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES.**

A advocacia, de fato, não é uma profissão para covardes, principalmente nesse período em que o advogado e a advogada tem sido exigidos, cada vez mais, a ser um aliado estratégico de business e, por óbvio, a zelar pelo direito e pela liberdade, dentro dos mais elevados princípios do código de ética da profissão.

A cada ano olhamos para o passado e nos perguntamos onde podemos evoluir. No caso da Ordem, temos certeza de que a luta incansável pela defesa das prerrogativas da advocacia deve continuar. No dia a dia desta profissão há diversos obstáculos institucionais prontos para impedir o desempenho da tão suada atividade, num jogo onde, no fim, todos acabam perdendo, principalmente o cidadão, vítima dos piores maltrato ocasionados por um estado burocrático, impotente e inoperante.

Assim, num ato de reconhecimento, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos aplausos pela posse nesta Comissão, e que o trabalho realizado possa trazer bons exemplos para a Advocacia, o Município de Vitória e Estado do Espírito Santo.

Desse ato, dê-se ciência:

1. A(o) **homenageada(o)**, na sede da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo - OAB-ES** - Rua Alberto de Oliveira Santos, 59. Edifício Ricamar, 3º e 4º Andares. Centro, Vitória - ES - 29010-908.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de julho de 2022.

**ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR - Podemos**

